



Câmara Municipal de Aporé
Fone/fax: (64) 3644-1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48
Site: www.apore.legislativo.go.gov.br
E-mail: camaramunicipal.apore@hotmail.com

PORTARIA DE VIAGEM Nº 004/2020.

Dispõe sobre autorização de viagens e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, no exercício de seu cargo e uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Municipal nº 1.219, de 20 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder diária(s) para indenizar despesas extras, em razão da função, pela prestação de serviços em local distinto da sede de serviço de interesse da Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás, como deslocamento, alimentação, pernoite e/ou estadia.

Parlamentar/Servidor(a):	Deuzimar Nunes da Silva
CPF:	848.394.061-20
Quantidade:	01 (Um) diária
Valor Unitário:	R\$ 350,00
Valor Total:	R\$ 350,00
Destino/cidade:	Rio Verde /Go
Destino/local:	Aporé/GO
Saída:	Data: 05/02/019 Hora: 05:30
Chegada:	Data: 05/02/2019 Hora: 19:30 Min
Motivo(s) da viagem:	Levar os Servidores para Participar de Curso Sistema Centi/Colare.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aporé-GO, 05 de Fevereiro de 2020.

Wansley Ferreira de Freitas
Presidente da Câmara Legislativa Municipal